



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
E MELHORAMENTO DE PLANTAS



EDITAL PPGGM/UFLA Nº 01/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO - MODALIDADE PNPd/CAPES

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGM) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de um bolsista de Pós-Doutorado, relativo ao Programa Nacional de Pós-doutorado/CAPES/PNPd, para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

I- DO CRONOGRAMA

- a) Publicação do edital: 20/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação.
- b) Período de inscrições: 21/11 a 05/12/2019, de 10h às 12 e de 14h às 16h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação.
- c) Homologação das inscrições: 06/12/2019, à partir das 18h na página do Programa de Pós-Graduação
- d) Análise do plano de trabalho e currículo: 09/12/2019
- e) Prova didática: 10/12/2019, 8h, na sala de aula da pós-graduação no prédio principal do Departamento de Biologia
- f) Publicação do resultado final: 11/12/2019 à partir das 18h na página do Programa de Pós-Graduação
- g) Prazo para recursos: 12 e 13/12/2019, de 10h às 12 e de 14h às 16h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação.

II – DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) ter formação em Genética e Melhoramento de Plantas, com experiência em preparação, instalação, condução e avaliação de experimento de campo em culturas anuais;
- d) dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho;
- e) não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- f) não ser aposentado;
- g) estar de posse de seu diploma de Doutorado (ou ata de defesa do doutorado). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter a validação, conforme dispositivos legais;
- h) ter currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes, que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do plano de trabalho e na linha de pesquisa a qual se candidatou;
- i) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo a bolsa seja liberada pela CAPES.

III – DAS VAGAS

Está disponível 01 (uma) vaga para desenvolver projeto de pesquisa em Genética Quantitativa no Melhoramento de Milho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
E MELHORAMENTO DE PLANTAS



IV – DA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá entregar na Secretaria do PPGGM/UFLA, até as 16h do dia 05/12/2019, a seguinte documentação:

- a) plano de trabalho a ser desenvolvido de acordo com item III, apresentando até 05 (cinco) páginas, em espaço 1,5 (um e meio), em fonte Times New Roman, tamanho 12;
- b) currículo Lattes atualizado;
- c) cópia do histórico escolar do Doutorado;
- d) formulário de inscrição (modelo disponível na página do programa na internet).

V – DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão composta pelo coordenador e dois docentes permanentes vinculados ao PPGGM/UFLA.

A avaliação proceder-se-á da seguinte forma:

- a) homologação das propostas;
- b) análise do plano de trabalho (40 pontos).
- c) análise do currículo Lattes (20 pontos). A avaliação será feita de acordo com os itens/pontuação do formulário em anexo
- d) prova didática em nível de graduação (aula de 50 minutos) – tema: Genética Quantitativa – Hipóteses dos Fatores Múltiplos e Interações alélicas (40 pontos)

VI – DA DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser renovada a cada 12 (doze) meses até o limite total de 60 (sessenta) meses, mediante cumprimento das exigências estabelecidas na Resolução PPGGM nº 01 de 24 de julho de 2017.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGGM/UFLA e submetido à CAPES para homologação.
- b) Havendo o descumprimento de quaisquer das obrigações do bolsista, o supervisor deve requerer ao PPGGM o cancelamento da participação do pesquisador no PNPd;
- c) Casos não previstos neste edital serão avaliados pela coordenação e colegiado do PPGGM/UFLA.
- d) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Para informações adicionais: posgenetica@gmail.com

Lavras-MG, 20 de novembro de 2019

FLAVIA MARIA AVELAR GONÇALVES
Coordenadora do PPGGM